



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

PORTARIA Nº 49 DE 13 DE ABRIL DE 2009

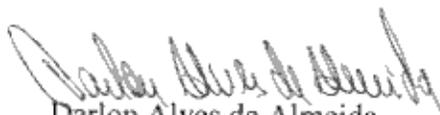
O Diretor Geral "Pro Tempore" do Campus de Campo Novo do Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 20-I, de 13.03.2009, publicada no Diário Oficial no dia 19.03.2009, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, em face ao que consta no processo 23000.088310/2009-90,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o Incentivo à qualificação à servidora **VANESSA HIROKO KUSANO**, Matrícula SIAPE 1653071, de acordo com o disposto nos Artigos 3º, 11 e 12 da Lei 11.091/2005, Artigo 1º, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto 5.824/2006, e Artigos 3º e 5º do Decreto 5.825.

Art. 2º - Fará jus a 10% (dez por cento) sobre o padrão do seu vencimento básico de acordo com o disposto nos Artigos da Lei e Decretos acima referidos.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 09/04/2009.

  
Darlon Alves de Almeida  
Diretor Geral "Pro Tempore"  
Port. 20-I de 13.03.2009